

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO – PA/AP, REALIZADA DIA 28 DE SETEMBRO DE 2017, EM BELÉM-PA.

4 5 6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

2223

24

25

26

27

28 29

30

31

32 33

34

35

36

37

38 39

40

41 42

43

44

45

46

47

48 49

1 2

3

PARTICIPANTES: Conselheiros Regionais: Raul Paulo Sarmento, Kleber Antônio da Costa Mourão, Rosivaldo Batista, Maria Lúcia Bahia Lopes, Roberto Carlos Quintela de Alcantara, Nélio Geraldo Bordalo Filho, Omar Corrêa Mourão Filho, João Tertuliano de Almeida Lins Neto, Luiz Carlos das Dores Silva e os funcionários Maria Goretti Sarmanho, Sandra Lima, Marcos Lopes e Glaucia Barata de Lima. Justificaram ausência os Conselheiros Marcus Holanda e Pablo Damasceno. ABERTURA: Às dezesseis horas e dez minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete, o Presidente abriu a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Plenário a inversão de pauta, tratando primeiramente da ordem do dia e posteriormente os informes, sendo aprovado o pedido. 2. ORDEM DO DIA. 2.1. Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária: O Presidente apresentou a Ata da 5ª Reunião Plenária de 2017, enviada previamente por e-mail, que foi aprovada pelos Conselheiros presentes. 2.2. Resolução nº 1978/2017/COFECON, Anuidade, Taxas e Emolumentos para 2018: Foi apresentada a Resolução de Nº. 1978/2017/COFECON referente aos valores propostos para a anuidade 2018 para pessoa física e jurídica, taxas e emolumentos. Após apreciação, o valor proposto para a anuidade 2018 para pessoa física foi reajustado em 8,5106% e o valor fixado em R\$ 510,00 para cota única (venc. 31/03/2018), R\$ 459,00 com desconto de 10% (venc. 31/01/2018) e R\$ 484,50 com desconto de 5% (venc. 28/02/2018). O valor fixado para pessoa jurídica com capital até 10.000,00 será de R\$ 510,00. A cobrança dos demais valores para pessoa jurídica e as taxas e emolumentos diversos estão constantes na tabela demonstrativa da Resolução nº. 1978/2017 do COFECON. Todos os valores foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros presentes. 2.3. Resolução n° 007/2017/CORECON-PA/AP - Cobrança de taxas e emolumentos sobre o registro da 1ª anuidade: O Presidente apresentou a Resolução nº 002/2017-CORECON-PA/AP que determina a cobrança das taxas e emolumentos referente à expedição de carteira profissional sobre a 1ª anuidade. Após a apreciação e deliberação dos Conselheiros presentes, a Resolução foi aprovada por unanimidade. 2.4. Indicação de Conselheiro Federal junto ao COFECON: O Presidente apresentou o documento encaminhado pelo Conselheiro Rosivaldo Batista que coloca seu nome a disposição para a candidatura a Conselheiro Federal, na eleição a ser realizada pelo COFECON em dezembro de 2017. A indicação foi aprovada pelos Conselheiros presentes e, com a palavra, o Conselheiro Rosivaldo agradeceu a oportunidade e manifestou que, caso eleito, será atuante no que se refere a aprovação da PL 658/2007 que altera a lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, visando atualizar a regulamentação do exercício da Profissão do economista e demais deliberações que forem necessárias. 2.5. Homologação de Registros: Homologar novo registro definitivo pessoa física. Processo n.º 193/2017 - CORECON-PA/AP - SUELLEN SOUZA RAMOS; Processo nº 208/2017 – CORECON-PA/AP - CLÁUDIA DO SOCORRO NUNES DA ROCHA; Processo n.º 205/2017 – CORECON-PA/AP - GENA CARLA CORRÊA COSTA DE MESQUITA. Homologar novos registros definitivos pessoa física, com isenção da primeira anuidade. Processo n.º 195/2017 - CORECON-PA/AP - CLEUSON RAMON MENDES MONTEIRO; Processo nº 196/2017 – CORECON-PA/AP - ARTUR DIAS DE SOUZA; Processo n.º 204/2017 - CORECON-PA/AP - NAYARA VIANA RIBEIRO. Homologar novos registros ativos com desconto. Processo n.º 202/2017 - CORECON-PA/AP - CLÓVIS DE SOUSA Processo n.º 219/2017 – CORECON-PA/AP - JUAREZ BEZERRA



REGIS DE SOUZA. Homologar cancelamentos de registros definitivos pessoa física. Processo n.º 045/2017 - CORECON-PA/AP - ALCIR MARY SAMPAIO; Processo n.º 017/2017 -CORECON-PA/AP - FERNANDO INÁCIO GADELHA DE PAIVA; Processo n.º 209/2017 -CORECON-PA/AP - SANDER LUIZ CARNEIRO ALVES; Processo n.º 218/2017 - JANE KELLY BARBOSA BLANCO DA SILVA. Homologar isenção de débito de Pessoa Física. Processo n.º 045/2017 - CORECON-PA/AP - ALCIR MARY SAMPAIO. Homologar novo de registro definitivo pessoa jurídica. Processo n.º 203/2017 - CORECON-PA/AP -MAXIMUS AGRÍCOLA EIRELI - ME. 1. INFORMES. 1.1. Cadastro Nacional de Peritos: O Presidente apresentou a proposta de criação de uma resolução que normatize as atividades do Perito economista nos Estado do Pará e Amapá. O Procurador Jurídico, Marcos Lopes encaminhará a minuta para apreciação dos Conselheiros para que apresentem suas considerações. 1.2. Carta do 22º CBE/BH - Representatividade junto ao COFECON: O Presidente informou que foi realizada no 22º Congresso Brasileiro de Economia - CBE, reuniões e discussões com a participação de Presidentes dos Corecons sobre a representatividade dos Corecons junto ao Conselho Federal de Economia, resultando em uma proposta para ser encaminhada via Ofício ao COFECON, apreciação em reunião plenária. O objetivo da proposta é garantir a participação efetiva de todos os Corecons junto ao colégio do COFECON para fortalecer o Sistema COFECON/CORECONs. 1.3. Cursos de Economia à distância no Pará: O Conselheiro Roberto Alcântara informou que teve acesso a lista dos Cursos de Ciências Econômicas à distância, e que já existem seis cursos EAD em execução no Estado do Pará. Nesta perspectiva, o Presidente solicitou a gerência que sejam encaminhados ofícios para as referidas faculdades e/ou universidades que ofertam os cursos, para obtenção de maiores informações sobre os cursos. 1.4. Fiscalização: O Presidente informou que a fiscalização foi intensificada e que nos últimos 30 dias de trabalho externo, o número de economistas adimplentes aumentou de 818 para 914, de agosto para setembro de 2017. E nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu por encerrado os trabalhos às dezessete horas e trinta minutos, agradecendo a participação de todos, dos quais eu, Glaucia Barata de Lima lavrei a presente Ata que, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Belém, vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete.

80 81 82

83

50

51

52

5354

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68 69

70

71

72

73

74 75

76

77

78 79

> Raul Paulo Sarmento Presidente

Glaucia Barata de Lima Secretária ad hoc